



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 055/2023

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, o Projeto epigrafoado "*Institui a 'Semana Municipal da Odontologia e Saúde Bucal' no Município de Ipatinga*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o Projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 055/2023

"Institui a 'Semana Municipal da Odontologia e Saúde Bucal' no Município de Ipatinga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituída por esta Lei a "Semana Municipal da Odontologia e Saúde Bucal no Município de Ipatinga", a ser realizada, anualmente, na semana que contemple o dia 25 de Outubro, data em que se comemora o Dia do Dentista. Parágrafo único - O objetivo da semana a que se refere o caput deste artigo é o de conscientizar e orientar a população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal e hábitos saudáveis, como meio eficaz de prevenção às cáries, doenças periodontais e outros problemas associados, incentivando dessa forma, a criação de hábitos que contribuam para a saúde bucal.

Art. 2º - Para a execução do disposto nesta Lei, poderão ser elaborados diversos programas educativos de orientação e prevenção da saúde bucal, que visem, entre outros:

- I - Orientar sobre técnicas corretas de escovação, uso do fio dental e sobre a prevenção do câncer bucal;
- II - Distribuição de kits de higiene oral;
- III - Ações especiais em escolas e/ou órgãos públicos.

Art. 3º Os programas da Semana da Odontologia e Saúde Bucal poderão se dar na forma de palestras, eventos, campanhas educativas e atividades junto às comunidades, podendo, inclusive, ser firmadas parcerias e convênios com universidades, empresas privadas, sindicatos, entidades governamentais e não-governamentais, a fim de se alcançar o fim proposto por esta lei.




Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 08 de maio de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR